



**GOVERNO MUNICIPAL  
SIRIRI - SERGIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 020  
DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 30 de janeiro de 2023, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 30 de janeiro de 2023, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições histórico-culturais da Festa de Santos Reis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Decretado ponto facultativo, o expediente do dia 30 de janeiro de 2023, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único** – Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais, incluindo nestes a coleta de lixo e os serviços de limpeza em geral, o carro-pipa que realiza o abastecimento de água no município, Secretaria de Transporte, bem como aqueles que não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de janeiro de 2023.

  
**JOSE ROSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal